

Reconstituição conjectural do território da vila de São Carlos (Campinas – SP) no início do século XIX: uma análise espacial a partir de documentos históricos textuais

Conjectural reconstitution of the territory of the village of São Carlos (Campinas – SP) in the beginning of the 19th century: a spatial analysis based on historical textual documents

Ana Beatris Fernandes Menegaldo¹
Renata Baesso Pereira²

Resumo: O trabalho tem por objetivo reconstituir conjecturalmente a conformação do termo da vila de São Carlos (atual cidade de Campinas-SP), destacando as ações de famílias e indivíduos no desenvolvimento econômico da localidade, ligado à produção de cana-de-açúcar no final do século XVIII e início do XIX. Parte-se da hipótese de que a análise das estratégias de instalação de engenhos, das concessões de terras e da identificação desses indivíduos, possibilita desvelar os limites do termo da vila e os arranjos fundiários. Para tanto, foi desenvolvida uma metodologia baseada em uma análise inédita que propõe a espacialização de informações coletadas a partir da avaliação crítica de duas séries documentais: o Tombamento de Bens Rústicos, elaborado para a vila de São Carlos em 1818 e as listas nominativas de habitantes produzidas entre 1797 e 1817. Os resultados culminam na elaboração de hipóteses espaciais sobre território da vila de São Carlos nas primeiras décadas do século XIX. **Palavras-chave:** ocupação territorial; História da urbanização; listas nominativas de habitantes; tombamento de bens rústicos; bairros.

Abstract: This work aims to conjecturally reconstruct the shape of the town of São Carlos (now the city of Campinas-SP), highlighting the actions of families and individuals in the town's economic development linked to sugar cane production in the late 18th and early 19th centuries. We hypothesize that the analysis of mill installation strategies, land concessions, and the identification of individuals makes it possible to reveal the limits of the village and land arrangements. To this end, the authors developed a methodology based on an unprecedented analysis that proposes the spatialization of information collected from the critical evaluation of two documentary series: the *Tombamento de Bens Rústicos*, prepared

Ana Beatris Fernandes Menegaldo / Renata Baesso Pereira

Reconstituição conjectural do território da vila de

São Carlos (Campinas – SP) no início do século XIX:

uma análise espacial a partir de documentos históricos textuais

for the town of São Carlos in 1818, and the nominative lists of inhabitants produced between 1797 and 1817. The results culminate in spatial hypotheses about the territory of the village of São Carlos in the first decades of the 19th century. **Keywords:** territorial occupation; History of urbanization; nominative list of inhabitants; tombamento de bens rústicos; neighborhoods.

Introdução

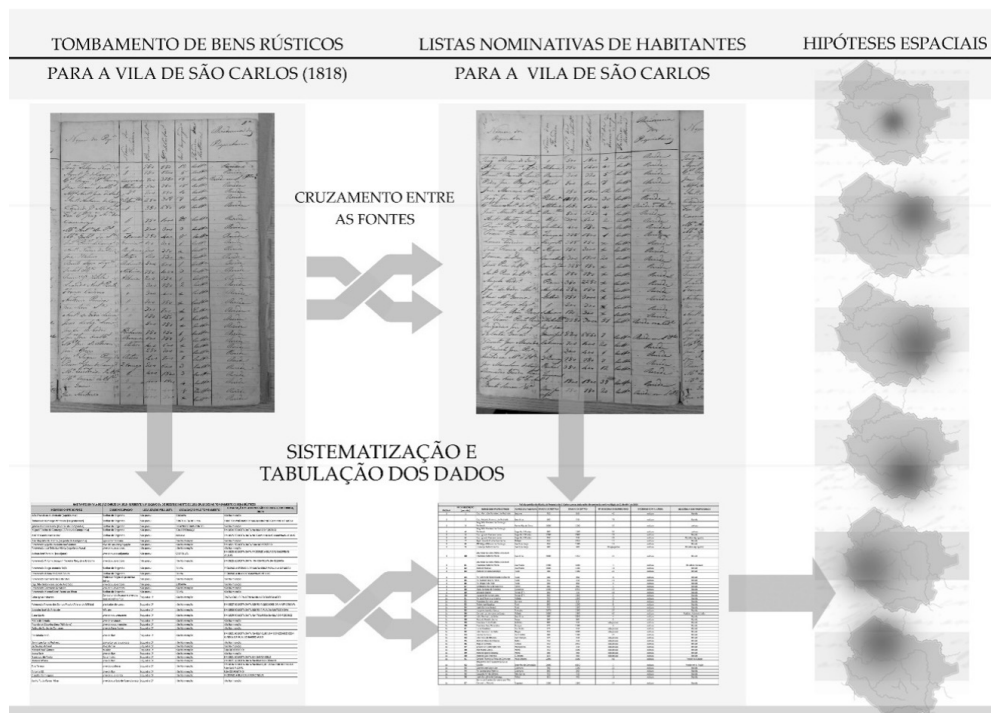
O objetivo desta investigação é reconstituir conjecturalmente a conformação do termo⁵ da vila de São Carlos (atual cidade de Campinas-SP), avançando na discussão sobre o papel de determinados indivíduos e famílias que impulsionaram o desenvolvimento econômico da localidade e promoveram a produção de cana-de-açúcar, ao final do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. Discute-se como a análise das lógicas de instalação dos engenhos, da concessão de cartas de sesmarias e da identificação de quem eram esses indivíduos contribuiu para desvelar a conformação do termo da vila e o arranjo da ocupação fundiária no período. A presente análise incita a discussão sobre como o acúmulo fundiário, na mão de determinados indivíduos, dialoga com a conformação e com o desenvolvimento territorial da vila. Esse processo revela que, no início do século XIX, a posse de terras se apresentava como uma estratégia importante, nas mãos de poucos sobrenomes, que possuíam meios materiais de ocupá-las e desenvolvê-las.

A pesquisa apresenta uma contribuição inédita para os estudos da história da urbanização no Brasil, elaborada no campo disciplinar da Arquitetura e do Urbanismo. O método parte da análise de documentação histórica primária, proveniente de origens diversas. Esta abordagem visa transformar dados primários textuais em análises espaciais e representações gráficas. Dito de outra forma, a análise espacial, desenvolvida através da interpretação dos dados históricos, revela-se por meio da compreensão territorial representada graficamente. A construção de hipóteses espaciais possibilita desenvolver novas perspectivas de análise sobre a ocupação territorial das vilas no início do século XIX, fundamentadas nos dados extraídos dos documentos primários.

Para tanto, esta análise se aprofunda na avaliação crítica de duas séries documentais cujo cruzamento de dados revela a possibilidade de construir hipóteses sobre a formação e ocupação do território da vila de São Carlos, atual cidade de Campinas-SP, nas primeiras décadas do século XIX. Uma das séries em questão é o Tombamento de Bens Rústicos (TBR), elaborado para a vila de São Carlos em 1818. Trata-se de uma documentação de caráter fundiário,

composta por nove laudas e que faz parte do acervo do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP)⁴. A outra série consiste nas listas nominativas de habitantes para a vila de São Carlos, produzidas a partir de 1765, no âmbito da política de reestruturação da capitania de São Paulo (figura 1). Embora seja uma série documental identificada como demográfica, as possibilidades de análises dos seus dados não se limitam exclusivamente a estudos desse tipo. Foram analisados os volumes referentes aos anos: São Paulo (1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817). Todos estão disponíveis em formato digital no site do APESP. O método de análise regressiva foi adotado para identificar quais bairros⁵ existiam no território e esclarecer os aspectos da lógica espacial por trás dos documentos utilizados nos recenseamentos.

Figura 1 - Cruzamento entre fontes documentais resultando nas hipóteses espaciais



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Para construir hipóteses espaciais sobre a ocupação do território da vila de São Carlos, o cruzamento entre as fontes coevas permitiu analisar os critérios adotados no arrolamento populacional e como era determinada qual porção do território seria recenseada por cada companhia de ordenança⁶. Isso revelou

quais eram os bairros inscritos no termo da vila em 1818 e possibilitou, de forma inédita, formular hipóteses espaciais sobre a localização desses bairros.

O “sistema de orientação” dos habitantes da vila, era caracterizado por padrões comportamentais e pela lógica de deslocamento no território que permitia as percepções de localização, mobilidade e comunicação mediante os referenciais existentes⁷. Não somente a identificação dos bairros fazia parte desse “sistema”, mas também a noção espacial através do reconhecimento de marcos construídos, acidentes geográficos e relações binárias (do tipo longe e perto, acima e abaixo) que, organizavam os deslocamentos por meio dos caminhos que conectavam os bairros e conduziam os habitantes da vila (Corrêa, 2019, p. 108-109).

As listas nominativas de habitantes da vila de São Carlos refletiam esse sistema de orientação no ordenamento dos fogos, que acompanhava os agrupamentos dos bairros. No caso do TBR, a orientação era evidenciada no nome pelo qual a propriedade era reconhecida, muitas vezes símile ao nome do bairro no qual ela pertencia ou a alguma referência da toponímia. Cruzados esses dados (comprovados pelo nome do chefe do fogo comparados ao nome dos proprietários), se tornou possível lançá-los às bases espaciais que foram interpretadas por meio do conhecimento prévio das autoras sobre o território, adquirido a partir de revisão bibliográfica e pesquisa de campo.

Neste artigo, para a construção das hipóteses (denominadas como ‘reconstituição conjectural’) os *softwares* utilizados foram o AutoCAD, enquanto recurso de desenho vetorial, e o Adobe Photoshop como base *raster* para edição gráfica e melhor visualização das imagens. No caso de Campinas, a cartografia mais antiga que se tem conhecimento e que dá conta de representar o seu território foi elaborada no início do século XX. Trata-se do levantamento feito pela Comissão Geographica e Geológica do Estado de São Paulo, sendo as folhas para Campinas elaboradas em 1900, 1911 e 1925. Esses documentos encontram-se arquivados na sessão cartográfica do APESP. O que há de produção cartográfica sobre a cidade de Campinas, durante o século XIX, é a planta da cidade elaborada em 1878, que se encarregou de representar o núcleo

urbanizado (antigo bairro da vila) não avançando, portanto, na compreensão do termo da cidade. Até o conhecimento presente, não há registros gráficos que tenham sido elaborados entre o final do século XVIII e ao longo do século XIX sobre a conformação do termo da vila de São Carlos, que representassem os caminhos, as sedes dos engenhos e das fazendas e, sobretudo, a localização dos bairros.

Embora “pouco se enxergasse” esse território, “muito se falava” sobre ele, ou seja, há diversos autores, com os quais dialogamos, que já discutiram a formação da cidade, que estudaram aspectos econômicos, sociais, demográficos e políticos da vila de São Carlos e da cidade de Campinas. A historiografia serviu de base fundamental para estabelecer associações com o território atual da cidade e constituir um repertório sobre a nomenclatura de elementos como hidrografia, caminhos, nomes dos bairros, limites entre vilas e freguesias vizinhas ao termo da vila de São Carlos. O recurso à bibliografia secundária foi fundamental para cotejar as análises das séries documentais primárias (Listas nominativas de habitantes e o Tombamento de Bens Rústicos para esta pesquisa, bem como informações mais pontuais colhidas em inventários *post mortem*, e nos Registros Paroquiais de Terras), permitindo que as espacializações ganhassem força e se encarregassem de demonstrar, visualmente, as hipóteses, não como elemento meramente ilustrativo, mas sim como construções analíticas.

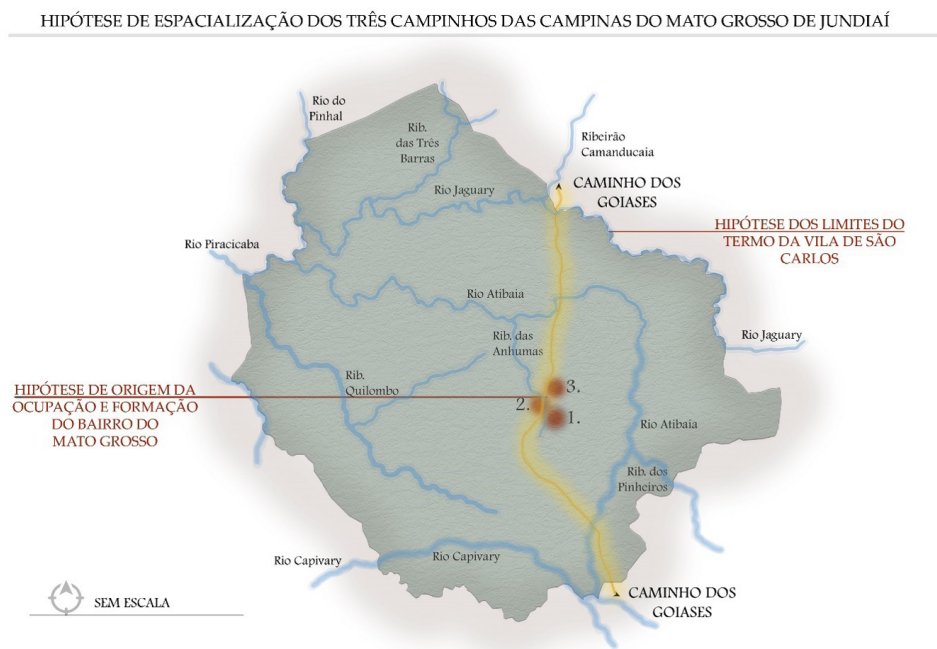
De pouso à vila de São Carlos: a formação do núcleo urbano e a ocupação do território (1774-1818)

A formação do atual município de Campinas-SP, associa-se à abertura do Caminho dos Goíases e ao deslocamento das tropas para as regiões auríferas no interior do território colonial. Com a abertura da estrada, a partir de 1721, houve um significativo aumento na concessão de sesmarias na região. O amplo território às margens do caminho, então parte do termo da vila de Jundiáí, recebeu o nome de Campinas do Mato Grosso de Jundiáí, em alusão à sua paisagem característica. Viajantes descreveram à paisagem da região como uma combinação de densa vegetação às áreas abertas, ideais ao descanso e acolhimento dos tropeiros, originando a formação de um pequeno núcleo.⁸

Conforme a historiografia da cidade de Campinas existiam três campinhos ao longo do caminho para Goiás. A partir da fixação e ocupação preliminar desses três campinhos, enquanto pousos para os viajantes, se formou o bairro do Mato Grosso, pertencente ao termo da vila de Jundiáí. O território sob jurisdição da vila de Jundiáí era vasto e suas fronteiras se estendiam até os limites da vila de Moji-Guaçu (Izaías, 2012, p. 15).

A base espacial para a análise apresentada na figura 2 foi criada a partir do "Mappa do município de Campinas" (Monographia [...], 1916). Porém, este mapa não inclui os referenciais geográficos que delimitavam o termo. A hipótese de reconstrução dos limites do termo, da situação do Caminho dos Goiaes, da localização dos três campinhos e da hidrografia é embasada nas interpretações de Santos (2002) e Rossetto (2006).

Figura 2-Hipótese de espacialização dos três campinhos das Campinas do Mato Grosso de Jundiáí



Fonte: Base cartográfica desenvolvida a partir de Monographia [...] (1916), Santos (2002) e Rossetto (2006).

Sob a égide do governador Morgado de Mateus, mediante fomento da política de ocupação territorial, enfatizou-se a concessão de terras como recurso para fixar a população nas terras da Capitania de São Paulo. As primeiras ocupações

do bairro do Mato Grosso se deram por meio da posse comum de terras consideradas devolutas, exploradas através de pequenas unidades produtivas. Além dos apossamentos, houve um incremento nos pedidos de concessão de sesmarias na localidade. Naquele momento, os sítios e ranchos no bairro produziam essencialmente milho, feijão, arroz e algodão e criavam gado muar e vacum.

A lista nominativa de habitantes de 1767 demonstra que o bairro contava com 38 fogos⁹ e 185 habitantes, que se dedicavam à lavoura ou às tropas, sugerindo uma ocupação formada por pequenos agricultores e sitiantes (Pupo, 1969, p. 26). Era uma paragem para pernoitar e descansar os animais, onde se vendia milho e ofereciam-se refeições. A localização do bairro do Mato Grosso à beira da estrada, e a presença de ranchos para os viajantes, foi salutar para o crescimento da povoação até sua elevação ao estatuto de freguesia (Fraccaro, 2018, p. 45)¹⁰.

A fixação de pequenos agricultores junto ao território passou, portanto, a fomentar uma considerável economia mercantil local. O bairro, naquele momento, deixou de conduzir seu crescimento, exclusivamente, em prol da paragem de apoio ao Caminho dos Goiasés, incitando a fixação de singelas propriedades monocultoras e lançando base, assim, de uma “porção urbana” em formação, por meio de um traçado, delineado a partir da instalação da primeira capela interina do território (Pellicciotta, 2014, p. 13).¹¹

Em 1774, o território que compreendia o bairro das Campinas do Mato Grosso de Jundiáí foi elevado à condição de freguesia, conquistando sua autonomia religiosa e adotando a denominação de freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso de Jundiáí, o que atraiu mais lavradores e senhores de engenho a se fixarem na localidade. No entanto, era ainda um território pouco ocupado, com fronteiras abertas para o estabelecimento e a fixação de novas habitações (Fraccaro, 2018, p. 14), registrando-se, em 1779, 66 fogos recenseados e 2.321 habitantes (São Paulo, 1779, p. 14). Os primeiros moradores a ocuparem a região da freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso de Jundiáí não tinham grandes pretensões. Tais

indivíduos produziam alimentos em pequena escala, e a tímida plantação de cana-de-açúcar se restringia ao abastecimento regional de aguardente, sendo que seus escravizados não passavam de uma dezena (Fraccaro, 2018).

Aumentar o número de moradores tornou-se o principal objetivo da freguesia, alinhado às políticas instauradas pelo governador Morgado de Mateus, como forma de alterar o isolamento geográfico em relação à vila de Jundiá e reverter o cenário de baixa ocupação, bem como a dependência econômica enquanto paragem da Estrada (Fraccaro, 2018, p. 46). A garantia da autonomia administrativa da Capitania de São Paulo dependia de uma economia exportadora, ou seja, da produção de um insumo em larga escala, a partir do sistema monocultor e escravista, que arraigasse o homem à terra (Bacellar, 1997, p. 26). No âmbito nacional, a mineração apresentava decadência enquanto principal produto a ser explorado, impulsionando uma lógica de trabalho que tinha a terra como o principal recurso para fonte de renda. Essa lógica se estabeleceu de forma objetiva: aumentar a concessão de sesmarias viabilizava o uso da terra e assim, quanto maior a porção fundiária conferida, maior a possibilidade de cultivo e sua rentabilidade econômica. Os deslocamentos familiares e de indivíduos, fomentavam o crescimento demográfico e a ocupação de terras da freguesia (Teixeira, 2011, p. 40-41). Fatores norteadores que regulavam as correntes de migrações se relacionavam à demanda por açúcar nos mercados internacionais e à fertilidade das terras (Bacellar, 1997, p. 103-104). Pode-se dizer que a organização fundiária estabelecida e o processo de ocupação da região foram consequências do processo migratório e da origem da formação do patrimônio acumulado no Oeste Paulista.

A partir de 1788, com o aumento no número de concessões de sesmarias, os primeiros senhores de engenho estabeleceram-se na região, possuindo propriedades fundiárias extensas, embora "relativamente acanhadas" na produção (Bacellar, 1997, p. 120). Em 1797, a freguesia conquistou sua autonomia política ao ser elevada e denominada como vila de São Carlos. A partir da reconstituição conjectural do termo da vila com base em (Monographia [...], 1916), foi possível relacionar quais termos de vilas vizinhas eram limítrofes à vila de São Carlos. Alguns desses limites eram elementos da toponímia, como

o curso do rio Jaguari, que servia de divisa entre os termos da vila Nova de Bragança e São Carlos, na porção nordeste do território (figura 3). Na base, foram incorporados os principais caminhos e estradas que conectavam o núcleo urbano (bairro da vila) a outras áreas e localidades.

Figura 3- Hipótese de reconstituição do termo da vila de São Carlos em 1818



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

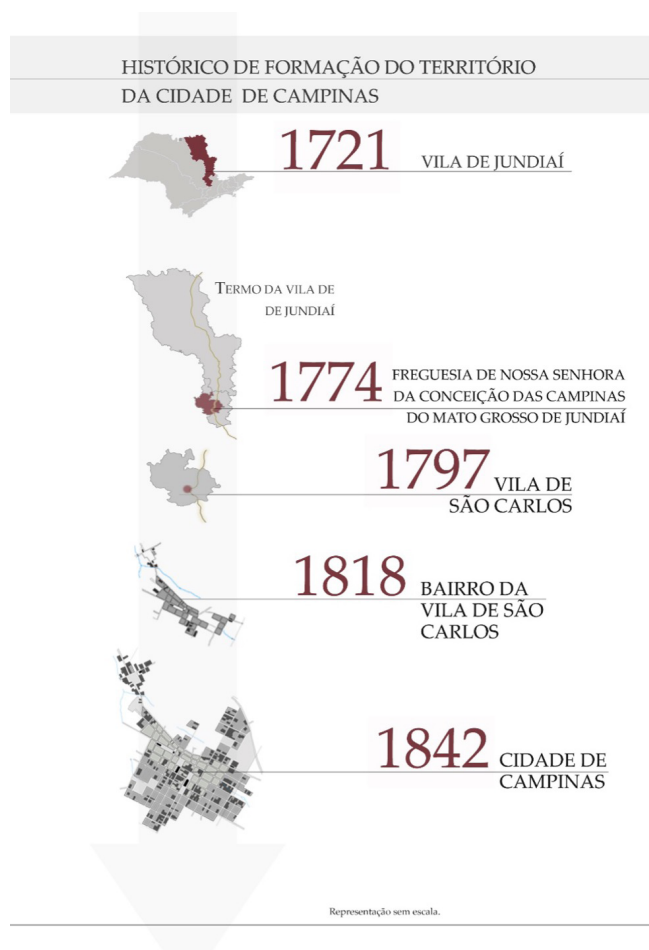
O processo de conquista de autonomia política e administrativa foi iniciado através de uma petição, assinada por 47 "homens bons" residentes na então freguesia e encaminhada ao governador da Capitania de São Paulo. O seletivo grupo de proprietários de terras alegava impedimentos em exercer cargos políticos junto à câmara da vila de Jundiá, devido à longa distância, argumentando que isso acarretava "gravíssimos prejuízos em suas lavouras" (Salgado; Pereira, 2017, p. 9). A ereção da freguesia à vila incluiu¹²:

[...] a mencionada freguesia das Campinas, fazendo erigir a sua povoação em vila, cuja se denominará- vila de São Carlos- levantando ali pelourinho, e assinando-lhe termo de que mandará

lavar auto [...] e demarcará também logo lugar, e terreno para os Paços do Conselho e Cadeia, procedendo a Eleição dos Juízes, vereadores e mais oficiais da Câmara [...] (São Paulo, 1913, p.11-14).

As justificativas na petição já revelavam os interesses particulares de um seletto grupo que se consolidaria em Campinas, ao longo do século XIX. A vila de São Carlos experimentou acelerado aumento da população e da produção econômica, devido ao estímulo econômico e às políticas de povoamento implementadas a partir da última década do século XVIII (figura 4). Em dois momentos o crescimento demográfico foi significativo à localidade: durante a fundação da freguesia, em 1774 e próximo da elevação à condição de vila, em 1797 (Teixeira, 2011, p. 40-41).

Figura 4 - Histórico de formação do território da cidade de Campinas-SP (1721-1842)



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Assim, o aumento exponencial embasou-se nos deslocamentos migratórios, regidos pela demanda por terras férteis (Bacellar, 1997, p. 103-104). A partir da análise da lista nominativa da vila de São Carlos, em 1797, os principais chefes de fogo, a condição através da qual conquistaram suas terras e o número de escravizados que possuíam, foram identificados (quadro 1).

Quadro 1- Principais chefes de fogo na vila de São Carlos, em 1797

Nº	Chefe do fogo ¹³	Nº de escravizados ¹⁴	Condição de acesso à terra
1.	Albano de Almeida Lima	16 escravizados	Sesmeiro
2.	Alexandre Barboza de Andrade	13 escravizados	Sesmeiro
3.	Antônio Corrêa Marques	12 escravizados	Sesmeiro
4.	Antonio de Camargo (Alferes)	10 escravizados	Sesmeiro
5.	Antonio Ferraz de Campos (Capitão)	45 escravizados	Sesmeiro
6.	Bernardo Guedes	12 escravizados	Sesmeiro
7.	Domingos da Costa (Tenente)	11 escravizados	Sesmeiro
8.	Felipe Neri Teixeira	40 escravizados	Sesmeiro
9.	Floriano de Camargo (Alferes)	15 escravizados	Sesmeiro
10.	Francisco de Paula Camargo (Tenente)	13 escravizados	Não há menção
11.	Ignacio Ferreira de Sá	13 escravizados	Sesmeiro
12.	Izabel Correa da Cunha	10 escravizados	Não há menção
13.	Joaquim Antônio de Arruda	12 escravizados	Não há menção
14.	Joaquim José Teixeira (Capitão)	23 escravizados	Sesmeiro
15.	José Antonio do Amaral (Alferes)	12 escravizados	Sesmeiro
16.	José Barboza (Doutor)	17 escravizados	Não há menção
17.	José da Rocha Camargo	13 escravizados	Sesmeiro
18.	José de Camargo Paes (Capitão)	18 escravizados	Sesmeiro
19.	José Pedro da Cunha (Tenente)	12 escravizados	Não há menção
20.	Pedro José Moreira (Tenente)	31 escravizados	Não há menção
21.	Raphael de Oliveira Camargo (Sargento)	13 escravizados	Sesmeiro

Fonte: São Paulo (1797, 1994).

A instituição da vila de São Carlos representou um momento de mudança nas estruturas territoriais e na lógica fundiária adotada. O incremento no número de sesmeiros e a subsequente concentração de mão de obra escravizada, provocaram mudanças na relação fundiária existente, onde anteriormente a produção de pequena escala e de subsistência de pequenos agricultores predominava. Com a ereção da vila, “novos sesmeiros” oriundos de outras localidades passaram a se estabelecer em terras do termo, em sua maioria, produtores de açúcar e possuidores de recursos próprios, passando a financiar todo o “aparato” necessário para a fundação dos engenhos.

Os arranjos fundiários e a concentração de terras na vila de São Carlos (1797-1818)

O número de sesmarias concedidas na vila de São Carlos, foi mais expressivo durante o período de 1782 a 1822, impulsionado, principalmente, pelas oportunidades lucrativas proporcionadas pela atividade açucareira (Nozoe, 2016, p. 29)¹⁵. Os solicitantes de sesmarias possuíam os recursos necessários para estabelecer e manter um engenho de açúcar, cobrindo os altos custos de equipamentos, manutenção e escravizados. A fim de garantir a legitimidade, buscavam tanto a concessão das terras quanto a confirmação da doação com documento comprobatório, assegurando assim o valor legal de suas posses. O não cumprimento dessas normativas colocava sua propriedade em risco, posto que a carta de sesmaria perdia sua validade (Nozoe, 2016, p. 30).¹⁶ Em geral, o arranjo dos consórcios era determinado pela proximidade e vizinhança entre os indivíduos. É o caso do capitão Antônio Ferraz de Campos, solicitante de duas sesmarias. O primeiro pedido, foi realizado de forma individual, enquanto morador do engenho das Anhumas (São Paulo, 1994, p. 48). O segundo, foi feito mediante um consórcio com José da Rocha Camargo, José Alves Lima, Antônio da Silva Leme, Joaquim Cardoso Gusmão e Bernardo Guedes Barreto (São Paulo, 1994, p. 48). Dentro de uma leitura morfológica do território, configuravam-se grandes porções de terras, com divisões fundiárias internas.

Em 1797, a vila de São Carlos contava com 335 chefes de fogo, dos quais 21 já possuíam mais de 10 escravizados (quadro 1). Numericamente, os escravizados,

enquanto posse dos principais sesmeiros e senhores de engenho sinalizam a aquisição de recursos implementados à vila. Quinze eram sesmeiros e, entre eles, doze possuíam alguma patente associada aos seus nomes, reforçando o prestígio desses homens por meio da conferência de cargos de confiança (Teixeira, 2014, p. 6).¹⁷ Havia algumas formas de se obter o acesso à terra na vila de São Carlos: através do pedido formal de concessão da sesmaria; por obtenção de uma sesmaria que já tivesse sido concedida anteriormente a outro indivíduo; ou pela aquisição de terras por fins próprios, sem títulos oficiais junto à Coroa (Pupo 1983, p. 121). A prática da posse da terra foi realizada, majoritariamente, por lavradores de alimentos que não possuíam cabedais para comprá-la ou requisitos para solicitar seu próprio quinhão de terra – que normalmente não era extenso. Entretanto, apesar de ser esse o perfil dos posseiros, também era possível encontrar grandes extensões de terra sob seus domínios (Nicolette; Moreno, 2021, p. 2). As possibilidades de acesso à terra se alinham ao processo de constituição da classe dirigente que se formou na vila de São Carlos (Bacellar, 1997), indicando a existência de um mercado de compra de terras à margem dos trâmites oficiais. Portanto, o acesso à terra direcionava-se àqueles que tinham os meios financeiros para adquiri-la e cultivá-la. Tratava-se de uma mudança na noção da terra como mercadoria, em contraposição ao processo de mercantilização fundiária, com observado posteriormente com a Lei de Terras em 1850. Nesse momento, a ocupação crescente centralizou-se onde o acesso legal à terra era um indicador de prosperidade econômica.

Contudo, esse processo não ocorreu de forma pacífica (Fraccaro, 2018; Marcílio, 2000; Nicolette; Moreno, 2021). Até o início da “alta” da concessão das sesmarias, situações de apossamento de terras, sem títulos legais, eram comuns. Os conflitos se iniciaram, quando esses posseiros, estabelecidos na terra há anos, depararam-se com situações em que suas terras se encontravam em meio às terras concedidas aos sesmeiros (Fraccaro, 2018).¹⁸ Em sua maioria, os conflitos decorriam da ausência de clareza sobre os limites territoriais, resultando em imprecisões na conferência e na demarcação das terras.

À vista disso, as sucessivas desavenças fundiárias incitaram intervenções por parte da Coroa: em todas as províncias do território da América Portuguesa,

foram regulamentados numerosos decretos, designados Avisos Régios. A Coroa, em sua política de ampliação agrícola, enxergou a necessidade de se regularizar questões referentes às repartições fundiárias, bem como o uso destinado à terra rural. No que tange aos assuntos relativos ao uso da terra, vários aspectos foram considerados: as medidas que visavam introduzir na Colônia o cultivo de novas plantas de valor comercial; a outorga de sesmarias a estrangeiros; a colonização por meio do imigrante estrangeiro e da tentativa de implantar a pequena propriedade; o fomento a determinadas áreas do território para estimular o povoamento e suprir os “vazios” da ocupação pelo colono (Canabrava, 1972, p. 79-80). Destaque ao Aviso Régio outorgado em 21 de outubro de 1817, que refletiu a tentativa da Coroa de regularizar os conflitos fundiários:

El Rei Nosso Senhor foi servido **ordenar** que se remetesse sem demora a esta Secretaria d’Estado dos Negócios Estrangeiros e de Guerra **relação exata de todas as pessoas que por qualquer título de compra, herança, posse ou sesmaria tiverem qualquer porção de terrenos em cada um dos distritos tanto desta Província do Rio de Janeiro como de todas as mais deste Reino do Brasil, declarando-se nesta relação a freguesia a que pertence, o nome da pessoa que possui, o nome da fazenda, a sua extensão com o número de braças de testada e de fundo. Se está ou não com cultura. Quantos escravos se acham nelas empregados, onde reside o dono, bastando para estas declarações os comandantes dos respectivos distritos ou os oficiais empregados nesta delegacia o informe com o mesmo dono do terreno** sem que dele se exija a apresentação de títulos ou documentos estando pelas declarações que fizer e na sua ausência com os seus administradores, feitores, rendeiros ou agregados, convindo porém para maior exatidão que seja nestas relações a ordem em que se acham situados, passando sucessivamente dos confrontantes, de cada terreno ou seja grande ou pequeno com expressa especificação, etc. (Aguirra, 1935, p. 57-64, grifo nosso).

O Aviso Régio de 1817 resultou no esforço de cada localidade de inventariar as terras de seus termos através do “tombamento” de Bens Rústicos. Essa série

documental constituiu um levantamento das propriedades, sendo um recurso fundamental para o entendimento da elite agrária que se fixou à terra (Bacellar, 2008, p. 123). A realização da listagem do TBR conferiu à Coroa o grau de ocupação do território da Capitania, aferindo seu potencial de desenvolvimento agrário. Além disso, nesse contexto, foram reveladas situações de terras ocupadas e devolutas. Os objetivos da realização do TBR se resumiam em verificar se os requisitos mínimos para a manutenção da concessão das sesmarias estavam sendo cumpridos, além de compreender a divisão e a extensão das propriedades e das fronteiras agrícolas, diante das estratégias de exploração da terra (Nicolette; Moreno, 2021, p. 3).

Para a vila de São Carlos, o levantamento do TBR realizou-se em 1818 pelas companhias de ordenança (mesma estrutura que recenseava a população residente na vila), sendo as terras arroladas pelo capitão-mor João Francisco de Andrade¹⁹. As propriedades declaradas atestavam o nome do proprietário, o nome da propriedade (comumente conhecida), as dimensões através de braças de testada e braças de sertão, o número de escravizados, a indicação se havia cultura e se o proprietário era residente. Era uma listagem que enumerava as características fundiárias de maneira concisa, o que, para a presente análise espacial, dificulta a precisão na identificação espacial dessas terras.²⁰ As dificuldades em se conhecer o real tamanho das estruturas fundiárias eram consideráveis e a principal problemática consistia em aceitar que, em geral, o dimensionamento documentado não coincidia com aquele definido espacialmente.

Para avançar nas análises propostas por Bacellar (1997, 2008), Fraccaro (2018), Nicolette; Moreno (2021), Pupo (1983) e Ribeiro (2016), bem como explorar as possibilidades em se criar hipóteses espaciais, foram cruzadas as informações contidas no TBR com as das listas nominativas de habitantes para a vila de São Carlos. As listas nominativas de habitantes possuem uma organização intrínseca, baseada na maneira como o território era conhecido e interpretado pelos funcionários da Coroa e seus coetâneos. A análise do arranjo desses documentos primários possibilita compreender a disposição espacial da população, demonstrando serem fontes de grande importância para o estudo

da organização administrativa e territorial (Bacellar, 2008, p. 128; Borsoi, 2020, p. 15).

Tais fontes são de grande importância para o estudo da organização administrativa e territorial (Bacellar, 2008, p. 128), revelando, de forma implícita, a lógica de distribuição e ocupação de todo o termo da vila. Aplicando o método de cruzamento de fontes documentais, é possível confirmar para o caso de Campinas, a hipótese geral levantada por Bacellar (2008, p. 123), de que havia muitos mais domicílios desprovidos da posse legal da terra do que se esperava. Isso posto, revela-se a concentração fundiária presente na ocupação do termo da vila de São Carlos, ou seja, havia grandes extensões de terras na mão de poucos proprietários (Fraccaro, 2018, p. 103). No TBR foram declaradas 289 propriedades, enquanto a lista nominativa de habitantes, em 1818, arrolou 710 fogos (São Paulo, 1818b). Embora o Aviso Régio de 1817 tenha estabelecido a obrigatoriedade de se declarar a “porção de terrenos” mediante qualquer título que indicasse a origem da posse (fosse por herança, por compra ou por concessão), quando os dados do TBR são cruzados com a quantidade de fogos recenseados no mesmo ano, para a vila, fica evidente que poucos detinham “Bens Rústicos”.

A soma das áreas das propriedades declaradas no TBR, resultava em cerca de 50 mil alqueires, demonstrando que o acúmulo fundiário foi um “sintoma generalizado” (Bacellar, 2008). Embora a terra em si valesse pouco, as instalações dos engenhos de açúcar e as benfeitorias existentes nas propriedades agregavam valor, especialmente complementadas pela numerosa mão de obra escravizada, que na época correspondia ao capital mais valioso do monte mor de um indivíduo (Teixeira, 2011, p. 172- 173).

A lista nominativa de habitantes realizada para a vila de São Carlos, em 1818, foi organizada através da divisão em seis companhias de ordenanças, sendo que cada uma foi encarregada de levantar os habitantes de porções determinadas do termo da vila. Era responsabilidade do capitão-mor de cada companhia chefiar o levantamento dessa área dentro da circunscrição do termo (Bacellar, 2008; Nozoe, 2016). Dentro da unidade oficial da companhia de ordenança, a

divisão se referia à esquadra, sendo tarefa atribuída aos cabos de esquadra. O TBR sugere que essa mesma hierarquia foi seguida, a observar pelo modo sequencial, o qual as propriedades foram declaradas. A hipótese mais coerente sobre a sistemática por trás do levantamento demográfico era de que os cabos de esquadra eram enviados pelos capitães-mores para percorrerem todos os fogos, dirigindo-se de “porta em porta” (Bacellar, 2008; Nicolette; Moreno, 2021). É possível que o levantamento fosse realizado pelos cabos de esquadra e, posteriormente, encaminhado ao capitão-mor, responsável por organizar o conjunto e rubricá-lo ao final (Alfonso, 2018, p. 76).

O território, o termo e a vila: hipóteses de ocupação e os arranjos dos bairros na vila de São Carlos (1818)

As listas nominativas de habitantes eram organizadas com base na divisão hierárquica das freguesias e dos bairros existentes em uma determinada vila, sendo que, geralmente, iniciava-se o levantamento pelo bairro da vila, que correspondia ao núcleo mais urbanizado e, na sequência, os demais núcleos de ocupação inscritos no termo (Bacellar, 2008, p. 128; Borsoi, 2020, p. 17). Cada bairro (ou um conjunto deles) poderia compor uma esquadra, sendo formado, por uma pequena população com interesses e naturezas similares que, a partir do conhecimento de quem ali habitava, passava a ser reconhecido, sendo seu nome comumente atribuído por alguma referência toponomástica (Nunes; Salgado, 2019, p. 87). Poderia o bairro se referir tanto ao núcleo da vila (de acordo com a linguagem coeva à documentação, bairro da vila) quanto aos demais núcleos de ocupação inscritos em outras áreas rurais do termo da vila.

Ao longo da primeira metade do século XIX, o desenvolvimento do núcleo urbano (bairro da vila) foi tênue, se comparado à escala da ocupação do termo da vila. Nesse sentido, os caminhos consolidados ao longo das terras da vila exerceram função determinante na formação dos arranjos de ocupação do termo, formando outros aglomerados denominados bairros. O bairro, no século XIX, poderia ser compreendido essencialmente como uma unidade espacial rural onde relações sociais embasavam sua estrutura – por meio de laços de

parentesco e/ou vizinhança –, reforçadas pela existência da unidade religiosa, a capela (Ferreira; Pereira; Menegaldo, 2022, p. 47). Fatores que incidiam na criação de novos bairros relacionavam-se diretamente às longas distâncias entre as propriedades rurais e o núcleo da vila, ao círculo restrito de sociabilidade, à subsistência e à facilidade de abastecimento entre propriedades vizinhas.²¹

Entre o final do século XVIII e o início do século XIX, na vila de São Carlos, houve uma divisão de terras ao redor do bairro da vila, em decorrência da procura por terras férteis e das correntes migratórias (Bacellar; Teixeira, 2016, p. 122). O aumento do número de habitantes, nos anos subsequentes, acelerou a formação de novos bairros distribuídos no território. Para este artigo, a estratégia adotada para formular uma hipótese sobre a disposição dos bairros no território foi consultar as listas nominativas anteriores a 1818. Isso porque nem o TBR nem a lista nominativa de habitantes de 1818 mencionavam os bairros existentes no termo da vila.²²

Em 1797, a vila contava com 335 fogos distribuídos em seis bairros distintos: bairro da vila (com 32 fogos), bairro das Anhumas (13 fogos), bairro do Capivari (185 fogos), bairro da Ponte Alta (42 fogos), bairro do Atibaia (32 fogos) e bairro dos Dois Córregos (31 fogos) (São Paulo, 1797). No ano seguinte, surgiram dois novos bairros: Boa Vista e Campo Grande, que se originaram do bairro do Capivari (São Paulo, 1798). Entre 1799 e 1801, a estrutura foi mantida com oito bairros, distribuídos em duas companhias de ordenanças (São Paulo, 1799, 1800, 1801).²³ Em 1803, foi criado o bairro da Boa Esperança, e a organização foi distribuída em três companhias de ordenanças (São Paulo, 1803).²⁴

Em 1804, o aumento populacional da vila de São Carlos refletiu-se no recenseamento de 566 fogos, divididos entre seis companhias de ordenanças. A primeira companhia registrou 95 fogos no bairro da vila; a segunda, 71 fogos no bairro da Ponte Alta; a terceira companhia contou 93 fogos no bairro dos Dois Córregos; a quarta, 46 fogos no bairro da Boa Esperança e 62 no bairro do Capivari. Na quinta companhia, foram recenseados 125 fogos no bairro da Boa Vista (e Campo Grande, embora não mencionado nominalmente). A sexta companhia registrou 74 fogos no bairro das Anhumas e, possivelmente, no

bairro do Atibaia, que não foi mencionado nominalmente (São Paulo, 1804). A criação de novas companhias registra o crescimento da ocupação do termo da vila de São Carlos, sendo necessário encarregar mais homens para a tarefa do recenseamento demográfico. Em 1808, foi criado o bairro do Mato Dentro (São Paulo, 1808). As listas elaboradas entre 1810 e 1815 mantiveram o arrolamento por meio das seis companhias de ordenanças, porém a menção nominal dos bairros não foi realizada. Já em 1816, a primeira companhia arrolou 147 fogos, enquanto a segunda companhia não consta no conjunto documental consultado. A terceira companhia contabilizou 121 fogos, e a quarta companhia recenseou 152 fogos. A quinta companhia de ordenanças arrolou 158 fogos e a sexta, 94 fogos (São Paulo, 1816). Para efeito de síntese da análise do levantamento dos bairros, elaborou-se o quadro 2:

Quadro 2- Levantamento dos bairros a partir das listas nominativas de habitantes para vila de São Carlos (1797-1818)

Ano	Bairros arrolados	Nº de bairros	Companhia de ordenanças	Nº de fogos ²⁵
1797	Bairro da Vila Bairro das Anhumas Bairro do Capivari Bairro da Ponte Alta Bairro do Atibaia Bairro dos Dois Córregos	06 bairros	02 companhias de ordenanças	335 FOGOS
1798-1801	Bairro da Vila Bairro das Anhumas Bairro do Capivari Bairro da Ponte Alta Bairro do Atibaia Bairro dos Dois Córregos Bairro da Boa Vista Bairro do Campo Grande	08 bairros	02 companhias de ordenanças	---
1803	Bairro da Vila Bairro das Anhumas Bairro do Capivari Bairro da Ponte Alta Bairro do Atibaia Bairro dos Dois Córregos Bairro da Boa Vista Bairro do Campo Grande Bairro da Boa Esperança	09 bairros	03 companhias de ordenanças	---
1804-1807	Bairro da Vila Bairro das Anhumas Bairro do Capivari Bairro da Ponte Alta Bairro do Atibaia (não nomeado) Bairro dos Dois Córregos Bairro da Boa Vista Bairro do Campo Grande (não nomeado) Bairro da Boa Esperança	09 bairros	06 companhias de ordenanças	566 FOGOS

1808-1809	Bairro da Vila Bairro das Anhumas Bairro do Capivari Bairro da Ponte Alta Bairro do Atibaia (não nomeado) Bairro dos Dois Córregos Bairro da Boa Vista Bairro do Campo Grande (não nomeado) Bairro da Boa Esperança Bairro do Mato Dentro	10 bairros	06 companhias de ordenanças	---
1810-1815	Não há menção nominal dos bairros	10 bairros	06 companhias de ordenanças	---
1816	Não há menção nominal dos bairros	10 bairros	06 companhias de ordenanças	672 FOGOS ²⁶
1817	Há menção do bairro das Anhumas, bairro do Atibaia e bairro do Mato Dentro (os demais não são mencionados)	10 bairros	06 companhias de ordenanças	609 FOGOS
1818	Não há menção nominal dos bairros	10 bairros	06 companhias de ordenanças	707 FOGOS

Fonte: São Paulo (1797, 1818a).

Em 1818, o bairro da vila de São Carlos, que correspondia ao núcleo fundacional da localidade, possuía 131 fogos arrolados pela primeira companhia de ordenanças. Eram recorrentes indivíduos com ocupações como: alfaiates, fiandeiras, músicos, carpinteiros, ferreiros, lavadeiras, telheiros, lavradores de madeira, sapateiros, condutores de armazéns, vendas e fazendas secas, quitandeiros, carcereiros, cirurgiões, tecelões, serradores, ourives, louceiras, tabeliões e aqueles que “viviam de jornais”, “viviam de esmolas” e “viviam de suas lavouras” (São Paulo, 1818a). Considerando os ofícios dos moradores do bairro da vila, fica evidente que se tratava da parcela mais urbanizada do termo, pois as atividades ali desempenhadas não estavam diretamente ligadas ao meio rural. Dos 131 fogos situados nesse bairro, apenas 18 foram declarados no TBR, reforçando que o bairro da vila não se caracterizava como uma região eminentemente rural. Esse núcleo de natureza urbana se conectava aos outros bairros contidos no termo da vila por caminhos que coincidiam com os acessos à cidade de São Paulo e às vilas de Itu, Constituição (atual Piracicaba) e Mogi-Mirim, este último correspondente ao percurso da antiga estrada dos Goias (figura 3).

A segunda companhia de ordenanças, arrolou 79 fogos. Entre os ofícios,

destaque a: 20 senhores de engenho, nove lavradores, dez homens viviam de plantar arroz, cana e milho, quatro declararam possuir “fogos novos”, três viviam de jornais, um telheiro, um ferreiro, um carpinteiro, um sapateiro, dois “viviam de seus negócios”, um “vivia às custas da herança de seu pai”, um “vivia de esmolas” e outro “vivia de sua condução” (São Paulo, 1818a). As atividades ligadas à terra predominavam na área recenseada pela segunda companhia, ou seja, era uma região rural do termo da vila. Em 1817, os fogos correspondentes ao recenseamento da segunda companhia de ordenanças, em 1818, são correlatos aos bairros do Atibaia, Anhumas e Mato Dentro (São Paulo, 1817). Compreendiam uma região de ocupação mais antiga, dentro do termo da vila, pois os bairros do Atibaia e das Anhumas foram os primeiros registrados em 1797 (São Paulo, 1797).

Junto da segunda companhia de ordenanças, foram arrolados os fogos de José Francisco Aranha Barreto de Camargo, com o número 55, situado no bairro das Anhumas, e de Joaquim Aranha Barreto de Camargo, listado como número 60, situado no bairro do Mato Dentro (São Paulo, 1817, 1818a.²⁷ A proximidade entre os fogos, evidenciada pela numeração do recenseamento, reflete a complexa lógica geográfica subjacente ao documento. A sequência dos fogos não se mantinha de um ano para outro, o que dificultava a padronização dos possíveis trajetos seguidos para realizar os recenseamentos (Bacellar, 2008, p. 129). Contudo, ter os fogos arranjados dentro de uma mesma companhia de ordenanças, ou de uma mesma esquadra, sinalizava a proximidade entre as propriedades. Seguindo essa premissa, as propriedades dos irmãos Aranha, ainda que situadas em bairros diferentes, possuíam certa proximidade. Apesar da ordem de identificação das propriedades no TBR ser diferente daquela da lista nominativa de 1818, é possível estabelecer algumas relações entre ambas.

Entre os moradores mais antigos, tanto do bairro do Mato Dentro quanto do bairro do Atibaia, figuravam sesmeiros que possuíam terras situadas na localidade dos atuais distritos de Sousas e Joaquim Egídio na cidade de Campinas (Bacellar; Teixeira, 2016, p. 121). Considerando a organização espacial registrada no recenseamento de 1818, é provável que as terras onde os distritos se localizam, provavelmente, tenham sido incluídas no levantamento

realizado pela segunda companhia de ordenanças.

Os sesmeiros em questão – Claudio Furquim de Campos, Ângelo Cordeiro do Amaral, João Monteiro de Oliveira, João Francisco de Camargo Pimentel, Francisco Xavier da Rocha e José Domingues da Rocha – mediante consórcio, em 1796, justificaram a concessão, pois “moravam à beira do rio Atibaia” (São Paulo, 1994, p. 111). Uma parte dessas terras mais tarde foi adquirida pelo brigadeiro Luís Antônio de Souza Queiroz e outra pelo capitão Joaquim José Teixeira Nogueira, para estabelecimento de seus engenhos de açúcar (Bacellar; Teixeira, 2016, p. 122). Em 1818, Luiz Antônio de Souza Queiroz era o principal produtor de açúcar da vila (IBGE, 1952, p. 220), onde administrava o engenho Atibaia, que produzia açúcar, aguardente, milho e contava com a mão de obra de 57 escravizados (São Paulo, 1818b).²⁸ Arrolada na segunda companhia de ordenanças, a fazenda do brigadeiro Luiz Antônio de Souza Queiroz contava com 1.080 braças de testada e 1.300 braças de sertão (São Paulo, 1818a). A propriedade, denominada Atibaia, situava-se no bairro do Mato Dentro, sob administração de Joaquim Barbosa, pois Luiz Antônio de Souza Queiroz residia na cidade de São Paulo. O brigadeiro possuía outros cinco bens considerados rústicos, declarados em 1818, que se localizavam em outros bairros e foram arrolados por companhias distintas: Tapera, Santo Antônio, Monjolinho, Quilombo e Palmeira, que somavam 249 escravizados (São Paulo, 1818b).²⁹

A terceira companhia de ordenanças recenseou 130 fogos. Os indivíduos que ali residiam eram: senhores de engenho, agricultores, lavradores, “jornaleiros”, outros “viviam de suas plantas”, “viviam de suas tropas” e 11 moradores eram “novos” na vila (São Paulo, 1818a). Atividades ligadas à lavoura predominavam nessa área, se tratando de outra área rural inscrita no termo da vila. Trinta moradores não obtiveram colheitas naquele ano, sugerindo uma ocupação nova e pouco desenvolvida na região. Joaquim Antônio de Arruda, senhor de engenho de açúcar, era um dos principais chefes de fogo listados na terceira companhia, residindo na propriedade conhecida como Tapera, (São Paulo, 1818a).³⁰ O engenho Tapera, de Luiz Antônio de Souza Queiroz, possuía 1.500 braças de testada e 1.500 braças de sertão. Localizado acerca do antigo pouso dos Pinheiros, o latifúndio contava com 61 escravizados que se dedicavam ao

plântio e à cultura da cana-de-açúcar (São Paulo, 1818b).³¹

A quarta companhia de ordenanças, levantou 114 fogos, e os ofícios dos habitantes eram: senhores de engenho, muitos agricultores, um indivíduo que “vivia de seus jornais”, carpinteiros, tropeiros, alguns moradores novos e quatro indivíduos ditos como “pobres” (São Paulo, 1818a). Nessa área do termo da vila, também prevaleciam ofícios ligados à agricultura, com destaque ao cultivo de milho, feijão, arroz e algodão, gêneros mais expressivos se comparados à cana-de-açúcar. O número de escravizados era significativamente menor do que em outras áreas recenseadas, indicando propriedades menores em escala de produção, mas em maior quantidade.

Era comum que as propriedades fossem nomeadas de acordo com a toponímia da região como aquelas nomeadas como Capivari, sugerindo proximidade ao curso do ribeirão do Capivari, que atravessava a porção sudoeste do termo da vila. O cruzamento documental com listas nominativas precedentes a 1818, serviu de suporte para comprovar que essas propriedades estavam inscritas no bairro do Capivari. Os senhores de engenho residentes eram o capitão Rafael de Oliveira Cardoso, Joaquim da Silva Leme, Joaquim Antônio Moraes, o tenente José Rodrigues Ferraz do Amaral, dona Ana Maria Cordeiro Novaes e dona Anna Baptista de Matos (São Paulo, 1818a, 1818b). O tenente José Rodrigues Ferraz do Amaral, natural da vila de Itu, residia em sua propriedade chamada Sete Quedas, arrolada em 1797 junto ao bairro do Capivari. Sua propriedade, que possuía 2.800 braças de testada e 1.900 braças de sertão, contava com a produção de açúcar e aguardente, além de abrigar 76 escravizados. Formalizou a aquisição das terras em 1802, lavrada como um sítio e terras pertencentes à paragem chamada Sete Quedas, cujas divisas eram com a estrada que levava à Itu e com Francisco Pedroso de Lima (Pupo, 1983, p. 141).³²

Os fogos recenseados em 1818, correspondentes àqueles denominados no TBR como “Boa Esperança”, foram listados na terceira companhia de ordenança, ao invés da quarta, como seria de esperar. Os dados coletados sugerem a hipótese de que a terceira companhia de ordenanças fazia fronteira com a quarta companhia e, possivelmente, o limite entre as duas era demarcado pela estrada

de Itu. Isso explicaria a "inconsistência" na contagem desses fogos relacionados a companhias distintas. Embora seja difícil estabelecer um padrão consistente de desenvolvimento espacial, a proximidade entre os bairros e a sequência das companhias sugerem relações importantes. Por exemplo, em 1804, tanto o bairro da Boa Esperança quanto o bairro do Capivari foram recenseados pela quarta companhia de ordenanças, enquanto no ano seguinte não houve menção ao bairro do Capivari.

A quinta companhia de ordenanças registrou 149 fogos. Entre as ocupações, destacavam-se: quatro senhores de engenho, 100 agricultores, cinco que alegaram "não ter colhido nada", 31 que eram "moradores novos", e nove indivíduos que "viviam de esmolas" (São Paulo, 1818a). Assim como observado na área correspondente ao recenseamento realizado pela quarta companhia, o perfil dos habitantes dessa região revelava o predomínio da produção de gêneros agrícolas, tais como milho, feijão, arroz e algodão, além do plantio da cana-de-açúcar. Entre os quatro senhores de engenho arrolados, destacavam-se o capitão José Antônio do Amaral, o alferes João Manoel do Amaral, o capitão Francisco de Paula Camargo e Ignacio Cabral de Camargo (São Paulo, 1818b).

João Manoel Amaral era produtor de açúcar, com 20 escravizados em sua propriedade, o Sítio Alegre, que possuía 1.500 braças de testada e 1.500 braças de sertão (São Paulo, 1818b). Em 1797, essa mesma propriedade foi arrolada no bairro do Capivari, tendo sido adquirida por meio de concessão de sesmaria mediante consórcio com outros sesmeiros, como Domingos da Costa Machado e José Antônio do Amaral. Eram terras devolutas, em parte localizadas acima do rio Atibaia, com duas léguas de sertão que desembocavam no rio Jaguari (São Paulo, 1994, p. 123).

O capitão Francisco de Paula Camargo produzia açúcar por meio de 51 escravizados em sua propriedade declarada com 750 braças de testada e 1.500 braças de sertão, nomeada como Cachoeira, no bairro das Anhumas. Já o senhor Ignacio Cabral de Camargo era natural da vila de São João de Atibaia e estabeleceu engenho com produção de aguardente e oito escravizados. Seu latifúndio foi declarado com 750 braças de testada e 1.500 braças de sertão,

localizada no bairro do Atibaia e nomeada como Pau a Pique (São Paulo, 1797, 1818b).

A forma como muitas propriedades foram denominadas no TBR, não facilita a identificação precisa de suas localizações, dificultando a construção de uma hipótese para a reconstituição do território da vila de São Carlos. A identificação nominal utilizada nos casos mencionados refere-se a elementos de difícil localização espacial, o que requer uma análise mais ampla, incluindo os casos dos agricultores recenseados na quinta companhia de ordenanças. João Antônio do Vale (ou grafado como Valente) era agricultor, possuía 12 escravizados na produção de milho, arroz e feijão na propriedade declarada com 1.500 braças de testada e 1.500 braças de sertão, nomeada como Boa Vista, possivelmente, referindo-se ao bairro da Boa Vista (São Paulo, 1818b). Além de João Antônio do Vale, outros cinco agricultores declararam suas propriedades como Boa Vista, reforçando a identificação espacial do bairro.³³ O bairro da Boa Vista situava-se, portanto, na lógica espacial aferida pela quinta companhia.

A propriedade do agricultor Manoel Cardoso de Gusmão, produtor de milho e feijão, foi declarada com 750 braças de testada e 750 braças de sertão e nomeada como Terra Preta. A mesma nomenclatura foi utilizada por Manoel Mendes de Godoy ao declarar suas terras (São Paulo, 1818b). A menção de Terra Preta condizia com a de mesmo nome que conectava o bairro da vila de São Carlos ao pouso de Nossa Senhora do Patrocínio de Água Choca³⁴, pertencente ao termo da vila de Itu.³⁵ A estrada da Terra Preta se situava na porção sudoeste do termo da vila de São Carlos e é provável que as testadas das propriedades de Manoel Cardoso de Gusmão e Manoel Mendes fossem voltadas para a estrada. João Rodrigues Antunes, Antônio Leite e Antônio da Costa Medeiros declararam suas posses no TBR como Campo Grande. Eram agricultores e produziam milho e feijão, além de residentes em suas propriedades situadas no bairro do Capivari (São Paulo, 1797, 1818a). O recenseamento de 1803 indica uma proximidade geográfica entre os bairros localizados na área da quinta companhia de ordenanças. O levantamento dos fogos começou com o bairro da Boa Vista, seguido pelos bairros da Boa Esperança e do Campo Grande (São Paulo, 1803).

A sexta companhia de ordenanças arrolou 104 fogos, destacando as seguintes ocupações dos habitantes: 29 senhores de engenho, 16 agricultores, dois indivíduos “plantavam cana”, quatro “viviam de suas plantas”, sete justificaram que “viviam de favores”, 35 “viviam de seus jornais”, cinco “viviam de esmolas”, dois eram moradores novos, um registrou-se como “doente”, um não possuía ocupação definida e dois “viviam de seus ofícios de carapina” (São Paulo, 1818a).³⁶ As ocupações levantadas revelam que as atividades agrárias e, principalmente, a lavoura açucareira predominavam nessa área do termo da vila, possuindo, dentre as seis companhias, o maior número de engenhos identificados.³⁷

Três engenhos, sob propriedade do coronel Luiz Antônio de Souza Queiroz, destacavam-se na produção de açúcar, aguardente, milho e feijão, cada um deles administrado por José Gomes, José Antônio e Melchior Rodrigues de Oliveira, respectivamente (São Paulo, 1818a). O engenho administrado por José Gomes, denominado Santo Antônio, abrigava 35 escravizados e ocupava uma área de 750 braças de testada e 750 braças de sertão. A propriedade sob administração de José Antônio, conhecida como Engenho Monjolinho, contava com 72 escravizados. Já aquele gerenciado por Melchior Rodrigues, intitulado Quilombo, abarcava uma extensão de 1.000 braças de testada e 2.250 braças de sertão, com 48 escravizados (São Paulo, 1818b). A propriedade do Quilombo localizava-se nas proximidades da atual estrada da Rhodia, que conecta os municípios de Campinas e Paulínia, passando pelo distrito de Barão Geraldo (Pupo, 1983, p. 188). A partir dessas identificações, a área condizente com o recenseamento realizado pela sexta companhia de ordenanças correspondia à parcela noroeste do termo da vila de São Carlos.

Dois engenhos pertenciam ao coronel Francisco Antônio de Souza, irmão do coronel Luiz Antônio de Souza Queiroz. Ambos contavam com administradores para sua custódia: o primeiro, sob responsabilidade de José de Camargo Neves, administrador da produção de açúcar, aguardente, milho, arroz e feijão por meio de 50 escravizados. Este latifúndio foi declarado pelo proprietário, residente em São Paulo, com 1.300 braças de testada e 3.000 braças de sertão, como Morro Grande (São Paulo, 1818b). Essa propriedade é declarada no TBR logo

após à de Luiz Antônio de Souza Queiroz (Quilombo), sugerindo uma possível proximidade geográfica. Justifica-se, em parte, pelo método de organização presente no documento, além da relação familiar entre os dois proprietários. Há indícios de que o TBR tenha seguido a mesma lógica espacial presente nas listas nominativas (Nicolette; Moreno, 2021, p. 4), o que é sustentado pela ordem de numeração dos fogos e das propriedades declaradas em ambos as documentações. A segunda propriedade, administrada por Joaquim Almeida Lima que ali residia e nomeada como “Palmeira”, foi declarada com 700 braças de testada, 1000 braças de sertão e 24 escravizados (São Paulo, 1818b).

A propriedade do Morro Grande, de Francisco Antônio de Souza, foi, posteriormente, dividida entre seus herdeiros, em várias fazendas, entre elas, a fazenda Santa Genebra, pertencente a Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, conhecido como Barão Geraldo de Rezende (Pupo, 1983, p. 196). Quanto à segunda propriedade, administrada por Joaquim Almeida Lima, que também residia ali, foi nomeada como “Palmeira” e declarada com 700 braças de testada, 1.000 braças de sertão e 24 escravizados (São Paulo, 1818b). A partir da interpretação das informações apresentadas por Pupo (1983), do Repertório das Sesmarias (São Paulo, 1994), associada às descrições no TBR, a hipótese construída é de que a área correspondente ao levantamento conduzido pela sexta companhia de ordenanças confrontava com a área levantada segunda companhia. Ademais, a estrada dos Goiases servia como referência para a divisão entre os limites conferidos às companhias (figura 5).

Figura 5- Hipótese espacial do arrolamento da lista nominativa de habitantes para o termo da vila de São Carlos em 1818



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Considerações finais

A análise dos procedimentos adotados pelas companhias de ordenanças na elaboração das listas nominativas de habitantes, foi basilar para compreender a morfologia desse território. Esse processo revelou uma lógica subjacente na organização espacial do recenseamento demográfico da vila. A sequência de arrolamento dos fogos nas listas nominativas de habitantes iniciava-se a partir do bairro da vila prosseguindo para as demais regiões do termo. Assim, a espacialização dessa hipótese, que tem por intuito sintetizar a lógica por trás do arrolamento das listas nominativas, indica que a disposição das companhias de ordenanças seguia o sentido horário em relação ao norte geográfico do termo (figura 6).

Figura 6 - Hipótese para equivalência dos bairros de acordo com cada companhia de ordenança para o termo da vila de São Carlos em 1818



Fonte: São Paulo (1818a).

A utilização do método de consulta regressiva às listas nominativas de habitantes revelou que a lógica espacial adotada na divisão das companhias de ordenança variou ao longo dos anos, adaptando-se ao crescimento populacional e à ocupação do termo da vila. Acompanhar as listas, anualmente, e cruzá-las ao TBR, permitiu, no caso da vila de São Carlos, enxergar conjecturalmente o que era esse território, identificar 10 bairros e aferir hipóteses de como eles estavam organizados. Com o aumento anual dos fogos, mais companhias de ordenanças eram necessárias para abranger todo o território, alterando, por vezes, a lógica de quais bairros se inseriram em cada área pertencente a cada companhia.

Importante esclarecer que, no presente artigo, adotou-se “bairro” por ser o termo coevo, que consta nas listas nominativas de habitantes. A expressão “bairro rural” não foi utilizada porque na análise da documentação primária, para o estudo de caso da vila de São Carlos, tal denominação não foi encontrada. Entendemos que “bairro rural” se trata de uma construção historiográfica, que nos afasta dos objetivos específicos desta pesquisa. As hipóteses, demonstradas nas figuras 5 e 6, avançam na localização conjectural dos bairros, entendidos como unidades espaciais, inscritas no termo da vila, território que na primeira metade do século XIX se caracterizava como majoritariamente rural, à exceção do “bairro da vila”. O levantamento dos moradores residentes no bairro da vila, por meio da análise das listas nominativas, demonstra que as ocupações se voltavam mais aos ofícios do que à lavoura, pois a maioria das atividades ali desempenhadas não se vinculavam diretamente ao âmbito rural, se comparadas aos demais bairros.³⁸

Aponta-se, que a presente investigação baseada na imersão em fontes documentais primárias, buscou extrair informações espaciais como importante recurso de análise da formação e arranjos de ocupação do território da vila de São Carlos, reafirmando o potencial dessas séries documentais em contribuir para os estudos sobre a formação territorial e a história urbana.

Olhar para esses dados documentais da vila de São Carlos, posterior cidade de Campinas, de forma minuciosa, demonstra o processo em que a posse de terras, desde o início do século XIX, já se apresentava como um importante recurso, na mão de poucos sobrenomes que possuíam formas de custeá-las.

Referências

AGUIRRA, João B. de C. Tombamento de 1817: propriedades rurais na capitania de São Paulo. *Revista do Arquivo Histórico Municipal de São Paulo*, São Paulo, v. 10, p. 57-64, 1935.

ALFONSO, Felipe Rodrigues. *A fronteira escravista entre o açúcar e o café: Campinas, 1790-1850*. 2018. Dissertação (Mestrado) - UNICAMP, Campinas, 2018.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico*. *Locus, revista de História*, Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 113-132, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/31575>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1855*. Campinas: Centro de Memória: UNICAMP, 1997.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; TEIXEIRA, Paulo Eduardo. O mundo dos escravos: trabalho e sociabilidade no Entre Rios *In* RIBEIRO Suzana Barretto (org.). *Sesmarias, Engenhos e Fazendas: Arraial dos Souzas, Joaquim Egydio, Jaguary (1792-1930)*. Campinas: Gráfica Mundo, 2016. v. 1, p. 116-173.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico*: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus; Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8v., 2 Suplementos.

BORSOI, Diogo Fonseca. A paisagem das trocas: a Vila de Cunha e a formação de uma economia de abastecimento interno na transição do século XVIII para o XIX. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 28, p. 1-56, 2020. Nova série.

CAMARGO, Angélica Ricci. Companhias de Ordenanças. *In*: DICIONÁRIO da Administração Pública Brasileira do Período Colonial. Brasília: Arquivo Nacional, 2016. Disponível em: <https://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/157-companhia-das-ordenancas>. Acesso em: 5 maio 2021.

CANABRAVA, Alice Piffer. A repartição da terra na capitania de São Paulo, 1818. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 2, n. 6, p. 77-129, 1972. DOI: <https://doi.org/10.11606/1980-5357263pc>

CORRÊA, Rodolpho Henrique. *Do Texto ao Desenho: uma sistematização de documentos históricos não-gráficos no estudo da morfologia urbana: cartas de data de Terra de Campinas-SP (1815-1859)*. 2019. Dissertação (Mestrado) - UNICAMP, Campinas, 2019.

FERREIRA, Rafael Augusto Silva; PEREIRA, Renata Baesso; MENEGALDO, Ana Beatris Fernandes. *Fazendas, partes de terras, chácaras e terrenos: estudo*

comparativo do léxico fundiário nos registros paroquiais de terras da freguesia de Caconde e do município de Campinas, na província de São Paulo (1854-1857). *Anais Do Museu Paulista: História E Cultura Material*, São Paulo, v. 30, 1-71, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02672022v30e41>

FONSECA, Claudia Damasceno. *Arraiais e vilas D’El Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.

FRACCARO, Laura Candian. *Estratégias de pequenos agricultores de cor perante a expansão dos engenhos de açúcar escravistas em Campinas: 1779-1836*. 2048. Tese (Doutorado) - UNICAMP, Campinas, 2018.

IBGE. *Monografia histórica do município de Campinas*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1952.

IZAÍAS, Katia Cristina da Silva. *População e dinâmica econômica na formação da cidade de Jundiáí- 1615-1890*. 2012. Dissertação (Mestrado) - UNICAMP, Campinas, 2012.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista 1700-1836*. São Paulo: Ed. Hucitec: Edusp, 2000.

MENEGALDO, Ana Beatris Fernandes. *Agentes modeladores do território: a família Souza Aranha em Campinas (1806-1902)*. 2024. Tese (Doutorado) – PUC, Campinas, 2024.

MONOGRAPHIA de Campinas: Resumo Histórico, Mappa do município, planta e vistas da cidade por um professor campineiro. Campinas: Typ. da Casa Genoud, 1916.

NICOLETTE, Carlos Eduardo; MORENO, Breno Aparecido Servidone. Rede funcionária no Oeste Paulista: Inventário dos Bens Rústicos de Campinas (1818). *Revista História UEG*, Morrinhos, v.10, n.2, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/11697>. Acesso em: 23 ago. 2023.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e posse de terra rural no entre rios de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Matto Grosso. In: RIBEIRO, Suzana Barretto (coord.). *Sesmarias, engenhos e fazendas: Arraial dos Souzas, Joaquim Egydio, Jaguary (1792-1930)*. Campinas: Gráfica Mundo, 2016. v. 2, p. 20-26.

NUNES, Carolina Gonçalves; SALGADO, Ivone. Os Bairros Rurais e a Economia

mista na rede urbana polarizada pela vila de Nova Bragança na província de São Paulo. In: Renata Cardoso Magagnin, Norma Regina Truppel Constantino e Sandra Medina Benini (org.). Os bairros rurais e a economia mista na rede urbana polarizada pela Vila de Nova Bragança na província de São Paulo. Tupã: ANAP, 2019. v. 4, p. 79-104.

PELLICIOTTA, Mirza. *Uma viagem no tempo: elementos para a história de Campinas*. São Paulo: DDM. Ed., 2014.

PUPPO, Celso Maria de Mello. *Campinas, Município no Império*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado S.A, 1983.

PUPPO, Celso Maria de Mello. *Campinas, seu berço e juventude*. Campinas: Academia Campinense de Letras, 1969.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *O Caminho do Anhanguera*. São Paulo: Via das Artes, 2014.

RIBEIRO, Suzana Barretto (org.). *Sesmarias, Engenhos e Fazendas: Arraial dos Souzas, Joaquim Egydio, Jaguaré (1792-1930)*. Campinas: Gráfica Mundo, 2016. 2v.

ROSSETTO, Pedro Francisco. Reconstituição do traçado da “estrada dos Goiaes” no trecho da atual mancha urbana de Campinas. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 141- 191, jul./dez. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-47142006000200006>

ROXO, Rafael. A formação urbana de Campinas (SP): de pouso à margem do caminho do ouro a lugar mundial. *Geosul*, Florianópolis, v. 35, n. 74, p. 38-63, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.5007/1982-5153.2020v35n74p38>

SALGADO, Ivone; PEREIRA, Renata Baesso. A formação de núcleos urbanos no Brasil Colônia: procedimentos para elevar freguesias a vilas na Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII. *Revista Paranoá*, Brasília, v. 10, n. 18, 2017. DOI: <https://doi.org/10.18830/issn.1679-0944.n18.2017.10>

SANTOS, Antônio da Costa. *Campinas, das origens ao futuro: compra e venda de terra e água e um tombamento na primeira sesmaria da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso de Jundiá (1732-1992)*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2002.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista nominativa*

de habitantes para vila de São Carlos de 1805. São Paulo: APESP, 1805. 210 f. Ref. 025_009. Disponível em: <https://encurtador.com.br/DWPbA>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Mapa dos habitantes da V. de S. Carlos no anno de 1810*. São Paulo: APESP, 1810. 203 f. Ref. 026_005. Disponível em: <https://bit.ly/3c6bxcK>. Acesso em: 18 em mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista nominativa de habitantes para a vila de Jundiá de 1779*. São Paulo: APESP, 1779. 101f. Microfilmado.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Documentos Interessantes “Diversos”*. 3. ed. São Paulo: Typ. Cardozo Filho & C., 1913. v. 3. Disponível em: <https://encurtador.com.br/jxtvM>. Acesso em: maio 2024.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos moradores da nova vila de São Carlos*. São Paulo: APESP, 1797. 82 f. Ref. 025_002. Disponível em: <https://bit.ly/3Fbys2J>. Acesso em: mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral da Villa de São Carlos de 1800*. São Paulo: APESP, 1800. 137 f. Ref.025_005. Disponível em: <https://bit.ly/3wIW6Ri>. Acesso em: 18 mar .2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral da Villa de S. Carlos de 1801*. São Paulo: APESP, 1801. 130 f. Ref. 025_006. Disponível em: <https://bit.ly/3C7LMmO>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos habitantes na Parochia de S. Carlos em o anno de 1804*. São Paulo: APESP, 1804. 217 f. Ref. 025_008. Disponível em: <https://bit.ly/3kyZZDf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos habitantes da Vila de S. Carlos no anno de 1807*. São Paulo: APESP, 1807. 210 f. Ref. 026_002. Disponível em: <https://bit.ly/3C9ddg6>. Acesso em: 18 mar.2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos habitantes da Villa de S. Carlos do anno de 1808*. São Paulo: APESP, 1808. 208 f. Ref. 026_003. Disponível em: <https://bit.ly/30hWh9Q>. Acesso em: 18 mar.2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos*

habitantes existentes na Villa de S. Carlos no anno de 1809. São Paulo: APESP, 1809. 202 f. Ref. 026_004. Disponível em: <https://bit.ly/3n7rSEn>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos habitantes da V. de S. Carlos com as especificações do costume neste anno de 1812.* São Paulo: APESP, 1812. 186 f. Ref. 026_007. Disponível em: <https://bit.ly/30dUsLh>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos habitantes da V. de S. Carlos no anno de 1814.* São Paulo: APESP, 1814. 171 f. Ref. 026_009. Disponível em: <https://bit.ly/3qz7wpG>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos habitantes que existem na 1ª Comp. Das Ordenanças da Villa de S. Carlos no anno de 1816.* São Paulo: APESP, 1816. 156 f. Ref. 027_002. Disponível em: <https://bit.ly/3HdRszs>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos habitantes da Vila de S. Carlos 1817.* São Paulo: APESP, 1817. 216 f. Ref. 027_003. Disponível em: <https://bit.ly/31Yw2X3>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Lista geral dos habitantes que existem na 1ª Comp. Das Ordenanças da V. de S. Carlos em o anno de 1818.* São Paulo: APESP, 1818a. 191 f. Ref. 027_004. Disponível em: <https://bit.ly/3ChVKck>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Mapa dos habitantes que existem na vila de São Carlos em o anno de 1798.* São Paulo: APESP, 1798. 147 f. Ref. 025_003. Disponível em: <https://bit.ly/3ncJajr>. Acesso em: mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Mapa dos habitantes que existem na Parochia de Sam de São Carlos no anno de 1799.* São Paulo: APESP, 1799. 327 f. Ref. 025_004. Disponível em: <https://bit.ly/3wFfxub>. Acesso em: mar.2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Mapa geral dos habitantes que existem na Villa de Sam Carlos e seu distrito o anno de 1803.* São Paulo: APESP, 1803. 165 f. Ref. 025_007. Disponível em: <https://bit.ly/30iqt5i>. Acesso 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. Mapa geral dos habitantes existentes na V. de S. Carlos em 1806. São Paulo: APESP, 1806. 232 f. Ref. 026_001. Disponível em: <https://bit.ly/3F6roV1>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Mapa geral dos habitantes da Villa de S. Carlos com as especificações e costumes anno de 1811*. São Paulo: APESP, 1811. 138 f. Ref. 026_006. Disponível em: <https://bit.ly/3Dd2T88>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Mappa geral dos habitantes existentes na Villa de São Carlos no anno de 1813*. São Paulo: APESP, 1813. 137 f. Ref. 026_008. Disponível em: <https://bit.ly/3C9dvDI>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Mappa geral dos habitantes que existem na Parochia da Villa de São Carlos no anno de 1815*. São Paulo: APESP, 1815. 153 f. Ref. 027_001. Disponível em: <https://bit.ly/3n8ElHz>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Série de Ordenanças*. São Paulo: APESP, [18--]. Disponível em: <https://encurtador.com.br/ftIWX>. Acesso em: 15. dez. 2023.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Tombamento de Bens Rústicos de 1818 para Vila de São Carlos*. São Paulo: APESP, 1818b. 5 f.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. Departamento de Museus e Arquivos do Estado. Divisão de Arquivo do Estado. *Fac-sim. de: Repertório das Sesmarias: concedidas pelos Capitães Gerais da Capitania de São Paulo desde 1711 até 1821*. São Paulo: Tip. do Globo, 1994. Organizado pela Seção Histórica do Departamento do Arquivo do Estado.

SILVA, Antonio de Moraes. Bluteau, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira, [1789]. 2v.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *A formação das famílias livres: Campinas, 1774-4850*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. Gerações de migrantes e a formação das famílias em Campinas:1774-1920. *In: ENCONTRONACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS - ABEP, 19., 2014, São Pedro. Anais [...]*. Campinas: ABEP, 2014. p. 1-18.

Notas

¹Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – CEUNSP.

²Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC Campinas.

³A palavra “Termo” designa todo o território sob a jurisdição do concelho de uma vila. Ao longo dos séculos XVII e XIX, a configuração dos termos das vilas varia bastante em função de sucessivas criações e desmembramentos, mas no geral as superfícies dos termos são sempre consideráveis. A densidade de ocupação desses territórios também era bastante variada, pois no interior dos termos poderiam existir freguesias, bairros, fazendas ou até mesmo sertões residuais que progressivamente foram ocupados (Fonseca, 2011, p. 29-30).

⁴Trata-se de um tombamento de bens rústicos da capitania de São Paulo, realizado em cumprimento do aviso régio de 21 de outubro de 1817, que computa as relações das propriedades rurais e seus proprietários, especificando o número de escravizados e o uso da terra. A série completa é composta por 11 pastas, compreendendo o levantamento realizado entre os anos de 1817-1819 das vilas de Jacareí, Apiaí, Guaratuba, Itapeva da Faxina, Castro, Antonina, Morretes, Cunha, São Miguel das Areias, Queluz, Bananal, Guaratinguetá, Bragança, Atibaia, Conceição de Itanhaém, Itapetininga, Paranapanema, Curitiba, Cananeia, Caconde (Mogi-Mirim), Iguape, Itu, Vila Bela da Princesa, Vila Nova do Príncipe, Taubaté, Sorocaba, São Sebastião, São Vicente, Ubatuba, Vila Real de Pindamonhangaba, Porto Feliz, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, Jundiaí, Lages, Lorena, Mogi das Cruzes, Nazaré, Paranaçu e do Convento do Carmo em São Paulo. Algumas relações estão acompanhadas dos ofícios de remessa para a Secretaria de Governo. O conjunto documental se encontra depositado no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

⁵No ‘vocabulário’ de Raphael Bluteau (1712-1728, v. 2, p. 16) o bairro definia-se por “certa parte da cidade com suas casas e suas ruas”. Na obra reformada e ampliada por Silva (1789) o “bairro” é definido como “Quartel da Cidade, que consta de certas ruas”. O significado da palavra “bairro” e seu papel no léxico fundiário do século XIX no Brasil é discutido amplamente por Ferreira, Pereira e Menegaldo, (2022, p. 47-49).

⁶Os corpos (ou companhias) de ordenanças foram criados para auxiliar na defesa do território e na manutenção da ordem, conforme as determinações do regimento de 10 de dezembro de 1570. De acordo com o regimento, cada vila do Reino teria uma companhia de ordenanças, formada por 250 homens, divididos em dez esquadras. Nas capitânicas, todos os homens válidos, entre 18 e 60 anos, eram arregimentados pelos capitães-mores e arrolados nas companhias de ordenanças. Os capitães-mores costumavam ser pessoas de “cabedal e sangue limpo”, eleitos dentro das câmaras municipais. Os capitães-mores precisavam, acima de tudo, serem aptos para redigir documentos, pois entre suas obrigações estava a de manter atualizada as listas de moradores sob sua jurisdição, recrutar soldados, coletar determinados tributos, perseguir escravos fugidos, fazer observar a lei e manter o governador informado de todas as ocorrências na sua freguesia. A partir de 1758, a Coroa reforçou sua participação no processo de nomeação de capitães-mores, determinando que os eleitos fossem providos por um representante do rei e aguardassem a confirmação do Conselho Ultramarino. Ser nomeado enquanto ordenança garantia alguns privilégios, como a dispensa de certos encargos e ter os filhos isentos do recrutamento militar; no entanto, seu principal atrativo era permitir aos escolhidos atuarem junto da administração régia, abrindo as portas para mercês,

provisões e outras posições estratégicas na sociedade colonial. (São Paulo, [18--]).

⁷Corrêa (2019) trata sobre essas “relações de orientação” dos indivíduos no território em seus estudos, remontando a uma hipótese da ocupação do bairro da vila de São Carlos, de 1815 a 1859, por meio das Cartas de Datas de Terra.

⁸Luís D’Alincourt e Saint-Hilaire apontam em seus relatos que as matas fechadas se estendiam entre as vilas de São Paulo e Jundiá (Reis Filho, 2014, p. 35).

⁹O fogo era a base descritiva das listas nominativas de habitantes. Tratava-se do domicílio ou da unidade econômica, de trabalho, fosse ela uma propriedade rural, a moradia de um lavrador que vivia em favor de terras alheias, ou um morador residente no núcleo urbanizado (Bacellar, 2008, p. 122-123).

¹⁰“As paróquias ou freguesias constituíam as células de base da organização eclesiástica na colônia. No âmbito das freguesias desenrolavam-se todas as atividades da vida religiosa; mas elas também serviam à administração da vida civil e, em particular, ao fisco – a paróquia sendo a unidade territorial adotada para diversos atos de natureza administrativa, como os recenseamentos e a cobrança de impostos (como o dízimo)” (Fonseca, 2011, p.85)

¹¹A demarcação das primeiras ruas e a construção da capela provisória foram marcos urbanos iniciais na freguesia, representando um controle sobre o ambiente natural (Roxo, 2020, p. 40).

¹²Durante o período colonial, as vilas fundadas tinham, da mesma forma que as da metrópole, a jurisdição e autoridade sobre uma área denominada termo, de cerca de seis léguas no entorno do pelourinho – símbolo da autoridade municipal – instalado no centro de cada vila. Dentro do termo da vila, demarcava-se também o rossio, a área junto ao núcleo urbano fundado destinada ao aproveitamento comum de seus habitantes para pastagens e moradia (Corrêa, 2019, p. 45).

¹³São Paulo (1797, 1994).

¹⁴São Paulo (1797).

¹⁵Ao longo da história do município de Campinas, foram registradas 70 concessões de sesmarias (São Paulo, 1994).

¹⁶Quando os recursos de um indivíduo eram insuficientes para se obter uma sesmaria e legalizar a situação fundiária, a saída era unir vários concessionários para solicitação: dadas as dificuldades e os custos para se obter os documentos comprobatórios, geralmente vários moradores solicitavam uma única carta de sesmaria (Nozoe, 2016, p. 37).

¹⁷Em 1797, dos 21 homens que possuíam escravizados, seis não constam como sesmeiros (São Paulo, 1994). Destacam-se o tenente Francisco de Paula Camargo, Izabel Correa da Cunha, Joaquim Antônio de Arruda, o Doutor José Barboza, o tenente José Pedro da Cunha e o tenente Pedro José Moreira.

¹⁸Possivelmente famílias, envolvidas na agricultura de subsistência e produção local tenham deixado a região após o estabelecimento e crescimento dos engenhos (Fraccaro, 2018, p. 68).

¹⁹As Companhias de Ordenança foram instituídas pelo Regimento das Ordenanças, promulgado em dezembro de 1570, como forças militares da Coroa Portuguesa. Eram

compostas por moradores locais e incumbidas da manutenção da ordem interna (Camargo, 2016).

²⁰Quanto às dimensões das propriedades declaradas, ressalta-se que sua correspondência se baseava numa estimativa e não ao tamanho exato, sendo, segundo um “informe apenas de caráter declaratório” (Nicolette; Moreno, 2021, p. 3)

²¹Esses eram componentes de um bairro, o qual tinha por função serem células autônomas de produção, porém dependentes de uma vida social indispensável ao homem (Pupo, 1969, p. 77).

²²O conjunto documental das listas nominativas de habitantes para vila de São Carlos (APESP), é composto por vinte e oito volumes elaborados entre 1797 e 1836.

²³Os bairros recenseados pela primeira companhia de ordenança eram: o bairro da vila, Anhumas, Boa Vista, Capivari e Campo Grande. Já a segunda companhia: Dois Córregos, Atibaia e Ponte Alta.

²⁴Nota-se uma falta de consistência na menção dos bairros ao longo dos anos nas listas nominativas. Alguns anos apresentam menções aos bairros, enquanto em anos subsequentes essa referência não é encontrada.

²⁵Os fogos foram contados a partir das companhias de ordenanças. Há listas em que os fogos são numerados e outras em que não há numeração.

²⁶O recenseamento referente à segunda companhia de ordenanças não está no conjunto.

²⁷Os irmãos Aranha são os primeiros indivíduos da família Souza Aranha a se estabelecerem em terras da vila de São Carlos.

²⁸Essas terras foram adquiridas por meio de compra dos proprietários do antigo consórcio da sesmaria (Pupo, 1983, p. 142).

²⁹Em suas vindas à vila de São Carlos, acomodava-se no engenho do Quilombo (sua maior posse fundiária).

³⁰As terras da Tapera, mais tarde, foram repartidas em diversas fazendas, como a Samambaia, São Pedro, Contendas e Rosário (Pupo, 1983, p. 136-137).

³¹O antigo pouso dos Pinheiros corresponde a localização do atual município de Valinhos-SP.

³²A propriedade Sete Quedas se situava no bairro da Boa Esperança (Pupo, 1983, p. 205).

³³Eram Antônio de Lima, Antônio Moreira da Costa, Manoel Fernandes Campos, Serafino Lopes e Francisco de Paula (São Paulo, 1818b).

³⁴Atual município de Monte Mor.

³⁵A área correspondente à Terra Preta, permaneceu durante muitas décadas como ponto de conexão à região da Jacuba (posterior bairro da Jacuba, que no século XX deu origem ao atual município de Hortolândia) e a estrada que levava ao pouso de nossa Senhora do Patrocínio de Água Choca.

³⁶Eram carpinteiros.

³⁷Contudo, destaca-se um número significativo de habitantes que não tinham uma ocupação especificada.

³⁸A análise comparativa dos bairros da vila de Campinas no início do século XIX foi feita por Menegaldo (2024).

Ana Beatris Fernandes Menegaldo / Renata Baesso Pereira
Reconstituição conjectural do território da vila de
São Carlos (Campinas – SP) no início do século XIX:
uma análise espacial a partir de documentos históricos textuais